

ANEXO VI - VERSÃO FINAL

CHECKLIST	
Trabalho Impresso – Sequência de Encadernação	
<input type="checkbox"/> Capa azul marinho ou azul escuro para dissertação – Mestrado	<input type="checkbox"/> Capa verde musgo ou verde escuro para tese - Doutorado
<input type="checkbox"/> Lombada	
<input type="checkbox"/> Folha de Rosto	
<input type="checkbox"/> Ficha catalográfica (verso da folha de rosto)	
<input type="checkbox"/> Declaração de Atendimento às Observações ORIGINAL – não pode ser digitalizada	
<input type="checkbox"/> Folha de Assinaturas ORIGINAL – não pode ser digitalizada	
<input type="checkbox"/> Resumo e palavras-chave em língua portuguesa	
<input type="checkbox"/> Resumo e palavras-chave em língua inglesa	
<input type="checkbox"/> Sumário	
<input type="checkbox"/> Texto impresso	
Documentação Complementar	
<input type="checkbox"/> Cédula de Identidade RG conforme parecer CNE/CES Nº 379/2004 (BRASILEIROS): cópia (frente e verso) e original – NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ALTERNATIVOS AO RG ATENÇÃO! <i>O número do RG entregue juntamente com a versão definitiva de dissertação ou tese deve ser igual ao número do RG que consta no diploma de graduação e no diploma de mestrado.</i> <i>Se o número do RG tiver sido alterado, devido a emissão de nova cédula de identidade, o aluno também deverá entregar uma cópia (FRENTE E VERSO) e apresentar o original de sua cédula de identidade antiga ou cópia do boletim de ocorrência referente à perda, roubo ou furto da mesma.</i>	
<input type="checkbox"/> RNE, ou protocolo do RNE + protocolo SINCRE, ambos com prazo de validade vigente na data da defesa, conforme parecer CNE/CES Nº 379/2004 (ESTRANGEIROS): cópia (frente e verso) e original – NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ALTERNATIVOS AO RNE)	
Brasileiros e Estrangeiros	
<i>Se o nome tiver sido alterado, o aluno deve apresentar cópia (frente e verso) e original ou cópia autenticada em cartório da última certidão civil que comprove a alteração (certidão de casamento, por exemplo).</i>	
<input type="checkbox"/> Diploma de graduação assinado pelo diplomado: cópia (frente e verso) e original (diploma emitido no exterior deve estar devidamente visado pela Embaixada ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, exceto se o país onde foi emitido o diploma for signatário de acordo diplomático que dispensa essa exigência).	
<input type="checkbox"/> Cartão de Identidade Estudantil: ORIGINAL – Em caso de perda, roubo ou furto, apresentar boletim de ocorrência	
<input type="checkbox"/> Declaração de Inexistência de Pendência na Biblioteca: ORIGINAL	
<input type="checkbox"/> Autorização de Divulgação de Teses e Dissertações – 02 vias ORIGINAIS, com assinatura do aluno e do(a) orientador(a) e apenas uma opção assinalada – não é permitido assinalar mais de uma opção nem deixar de assinalar uma das opções	
<input type="checkbox"/> CD-R com um único arquivo em PDF igual ao texto impresso (em atendimento à Resolução CPG nº 04/2009), gravado sem proteção, contendo identificação do aluno: nome completo, RA e nome do curso (escritos no CD com caneta própria para CD).	
Outros Itens de Verificação	
<input type="checkbox"/> Se o título do trabalho tiver sido alterado a pedido da banca examinadora de defesa de dissertação ou tese, o novo nome (já alterado) deve constar no verso da ata de defesa de dissertação ou tese, assinado pelo presidente da banca examinadora.	
<input type="checkbox"/> O título do trabalho impresso na capa, na contra capa e no termo de autorização de divulgação de dissertação ou tese deve ser igual ao que consta na ata de defesa de dissertação ou tese, com a alteração (se houver) solicitada pela banca examinadora de defesa de dissertação/tese.	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Submissão de Artigo para os programas de Energia e Engenharia Elétrica	
Observações Importantes	
O aluno deverá providenciar a encadernação de sua versão definitiva de dissertação ou tese observando o GUIA DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS do qual não poderá alegar desconhecimento.	
PARA QUE HAJA HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE OU DOUTOR, O ALUNO DEVERÁ ENTREGAR, NA SECRETARIA DE ATENDIMENTO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS ANTERIORMENTE, AINDA QUE OS MESMOS JÁ TENHAM SIDO APRESENTADOS EM SUA MATRÍCULA.	
A SECRETARIA DE ATENDIMENTO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO NÃO ESTÁ AUTORIZADA A RECEBER PARCIALMENTE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NEM TEXTOS COM DIVERGÊNCIAS / DIFERENÇAS, NEM TEXTOS/DOCUMENTOS SEM ASSINATURAS.	